



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 757/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ CANTAGALENSE À SENHORA EDIANA LOPES FARIA PACHECO, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 546/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 1º, incisos I e III da Resolução nº 546/2017, **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ CANTAGALENSE** à Senhora **EDIANA LOPES FARIA PACHECO**.

Parágrafo único – O presente Título é conferido à homenageada em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º - A honraria de que trata o caput desta Resolução será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cantagalo, convocada para este fim, em data e horário a serem estabelecidos pelo Vereador-Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 08 de maio de 2026.

OCIMAR MERIM LADEIRA
PRESIDENTE